



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização de procedimento de adesão a ata de registro de preço.

Garrafão do Norte, 21 de Dezembro de 2018.


Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto N° 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

Exec. em 21/12/18



TERMO DE REFERENCIA

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, especialmente na zona rural, necessita adquirir ônibus escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte firmou com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC/FNDE, o Termo de Compromisso PAR Nº 20184476-4.

DA JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de aquisição por Adesão de Ata de Registro de Preço do FNDE é mais vantajosa para administração levando em consideração os princípios norteadores do Direito Público, especialmente o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, Princípio da Eficiência, Princípio da Legalidade, Princípio da Moralidade e da Impessoalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Publicidade, Princípio da Probidade Administrativa, Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Princípio do Julgamento Objetivo, Princípio da Competitividade, Princípio do Formalismo Procedimental, Princípio da Maior Vantagem/Menor Melhor Preço, Princípio da Celeridade, além de ser exigência constante do termo de compromisso - PAR Nº 20184476-4.

DO OBJETO –

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3 COM DPM	1	228.912,00*	228.912,00

*CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 201804476-4

PRAZO ENTREGA

Constante do Cronograma de Entrega do EDITAL PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO 19/2017 FNDE - Ata Registro Preços nº 7/2018 – FNDE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Pregão do edital Nº 19/2017

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. RAIMUNDA GILCELI ARAÚJO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 21 de Dezembro de 2018.

MANOEL VALTER L ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação